

Secretaria de
Saúde



PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Processo n.º 12529 / 26
Fls. n.º 02 / R
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Protocolo e Arquivo
Data 15.04.26
Funcionário *Gulir* HORA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – D.O.D

DOD nº 019/SEMSA/2026

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Equipamentos Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

I- INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquacetuba/SP identifica a necessidade estratégica e urgente de fortalecimento da infraestrutura diagnóstica, de monitoramento clínico e cirúrgica em sua rede de atenção básica, especializada e hospitalar. Com a crescente complexidade dos atendimentos, torna-se indispensável a disponibilização de equipamentos modernos e em pleno funcionamento para garantir precisão, segurança e agilidade nos procedimentos.

A presente demanda fundamenta-se, primordialmente, na evolução da estrutura assistencial do município, que passou por intervenções estruturais significativas em suas unidades de saúde. Entre os fatores determinantes para esta nova contratação, destacam-se:

- A implantação da Central de Material e Esterilização (CME);
- A ampliação das demandas operacionais do SAMU 192;
- Intervenções estruturais em diversas unidades de saúde;
- Adequação Tecnológica: Necessidade de reavaliar o

Prefeitura de Itaquaquacetuba
Secretaria de Saúde
Rua MMDC, 58 - Centro - Itaquaquacetuba/SP



dimensionamento e a composição do parque tecnológico para garantir aderência às demandas assistenciais atuais e futuras.

Tais mudanças impactaram diretamente a organização dos serviços e o suporte tecnológico necessário, tornando o planejamento anterior desalinhado com a realidade atual da rede municipal. Portanto, esta nova oficialização visa consolidar as necessidades atualizadas, evitando a fragmentação do objeto e garantindo a eficiência, economicidade e vantajosidade da futura contratação.

O detalhamento técnico desta nova modelagem deverá constar no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

III- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Equipamentos médicos hospitalares

IV- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto da contratação se trata de equipamento, o qual, o recurso orçamentário e financeiro:

- (X) Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).
(X) Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2026
() NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

V- DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade dos atendimentos aos munícipes por parte da Secretaria Municipal de Saúde pretendemos que a conclusão da contratação se de até outubro/2026.

VI- GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

- () Baixo
() Médio
(X) Alto



**VII- INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES
OU VINCULADAS:**

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

(X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

**VIII- INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Urgências e emergências

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Thais Lima Leal

Cargo: Assessora

Feita a atuação, retornar os autos para a Secretaria Municipal de
Saúde para demais providências.

Itaquaquetuba, 13 de abril de 2026.

Thais Lima Leal
Assessora
Administrativo
RGF 88455

Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

Gabriel da Rocha Costa
Secretário Municipal de Saúde